

PORTARIA Nº 111/DGP/GM/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, ELTON APARECIDO VENTURA GONÇALVES, ocupante no posto de TEN CEL PM, portador do RG PMMT nº 880.719 e matrícula funcional nº 862970016, incluído no efetivo da PMMT em 02/02/2000 conforme BGE Nº 1826 DE 11/10/2017, lotado no QCG/CDSIT de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2025/48607.

01 - Averbam-se: 04 anos 00 meses e 00 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/06/2025 sob o protocolo 10001030100652258 e NIT: 1800071019-1, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
01/01/1986 a 31/12/1989	04 anos 00 meses e 00 dias	TRABALHADOR RURAL

(Original assinado - PM-OFI-2025/48607)

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e2cd083e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar